



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Capitão Alden – PL/BA

### COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

#### REQUERIMENTO Nº, DE 2026 (Do Sr Capitão Alden)

Requer o envio de ofício ao Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), Ministro Vieira de Mello Filho, solicitando informações acerca do quantitativo de cargos vagos e da previsão de nomeações para o cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado – Especialidade Agente da Polícia Judicial, no âmbito da Justiça do Trabalho no Distrito Federal.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, no âmbito desta Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Vieira de Mello Filho, Ministro Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), com o objetivo de:

I – Solicitar informações acerca do quantitativo atual de cargos vagos de Técnico Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Agente da Polícia Judicial, no âmbito da Justiça do Trabalho no Distrito Federal;

II – Requerer esclarecimentos sobre eventual déficit de efetivo relacionado à Polícia Judicial da Justiça do Trabalho no Distrito Federal;

III – Solicitar informações acerca da existência de previsão para novas nomeações de candidatos aprovados no concurso público vigente para o referido cargo;





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Capitão Alden – PL/BA

IV – Indagar sobre eventual planejamento administrativo e orçamentário voltado à recomposição do quadro de servidores da Polícia Judicial da Justiça do Trabalho;

V – Solicitar informações sobre a quantidade de candidatos já nomeados e a eventual estimativa de novos provimentos durante o prazo de validade do certame.

### JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem por finalidade viabilizar o encaminhamento de ofício ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), por intermédio de seu Presidente, Ministro Vieira de Mello Filho, com vistas à obtenção de informações oficiais acerca da situação atual do quadro de servidores ocupantes do cargo de Técnico Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Agente da Polícia Judicial, especialmente no âmbito do Distrito Federal.

A matéria possui elevada relevância institucional, administrativa e social, sobretudo diante da crescente necessidade de fortalecimento da segurança orgânica do Poder Judiciário brasileiro. A Polícia Judicial desempenha função estratégica na preservação da integridade física de magistrados, servidores, jurisdicionados e autoridades, além da proteção das instalações públicas, do patrimônio institucional e da continuidade das atividades jurisdicionais.

Nos últimos anos, o cenário nacional tem evidenciado o aumento da complexidade das demandas relacionadas à segurança institucional, exigindo estrutura adequada, efetivo suficiente e valorização permanente dos profissionais responsáveis pela atividade policial no âmbito do Judiciário. Nesse contexto, eventuais déficits de pessoal comprometem diretamente a eficiência administrativa e a capacidade operacional dos órgãos públicos.

A existência de concurso público vigente para o referido cargo, bem como a presença de candidatos aprovados e plenamente aptos ao exercício das funções, reforça a necessidade de transparência quanto ao quantitativo de cargos vagos existentes e acerca do planejamento institucional para futuras nomeações.





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Capitão Alden – PL/BA

Importa destacar que os candidatos aprovados foram submetidos a rigoroso processo seletivo, composto por diversas etapas de alta complexidade, incluindo provas objetivas, avaliações físicas, exames psicológicos e demais critérios compatíveis com a natureza estratégica do cargo. Trata-se, portanto, de profissionais qualificados, preparados e aptos a contribuir imediatamente para o fortalecimento da segurança institucional da Justiça do Trabalho.

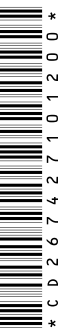
Além disso, a adequada recomposição do quadro de Agentes da Polícia Judicial representa medida alinhada aos princípios constitucionais da eficiência, continuidade do serviço público e economicidade administrativa, previstos no art. 37 da Constituição Federal. A utilização do cadastro de reserva e o aproveitamento de candidatos aprovados constituem instrumentos legítimos para assegurar maior racionalidade administrativa e evitar a sobrecarga operacional atualmente enfrentada por diversos órgãos públicos.

O presente requerimento também busca garantir maior transparência institucional, permitindo que a sociedade e os próprios candidatos aprovados tenham acesso a informações oficiais acerca das vacâncias existentes, da necessidade real de efetivo e da eventual previsão de novos provimentos durante a validade do certame.

Nesse sentido, a iniciativa representa não apenas uma medida de fiscalização legítima por parte do Poder Legislativo, mas também um importante gesto de reconhecimento e valorização dos profissionais que se dedicaram intensamente ao concurso público e aguardam, legitimamente, uma oportunidade de servir ao país por meio da Polícia Judicial.

Diante do exposto, conclama-se os nobres pares à aprovação do presente requerimento, em defesa do fortalecimento institucional da Justiça do Trabalho, da valorização da segurança pública institucional e da necessária recomposição do efetivo da Polícia Judicial.

Sala da Comissão, em de de 2026.





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete do Deputado Federal Capitão Alden – PL/BA

Deputado **Capitão Alden**

Apresentação: 13/05/2026 14:37:35.693 - CSPCCO

**REQ n.236/2026**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD267427101200>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alden



\* C D 2 6 7 4 2 7 1 0 1 2 0 0 \*